

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 06/19
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA INTEGRAL

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Auditoria Integral do Departamento de Ciências Contábeis - DECONT, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

1. DO CURSO

1.1. Carga horária

A carga horária total do curso de especialização é 360 horas/aula, distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com 10 horas/aula semanais, perfazendo um total de 36 sábados. Segue abaixo a relação dos módulos de aprendizagem:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA INTEGRAL		
Nº.	DISCIPLINAS	HORAS
I	Mat. Financeira Aplicada à Análise de Investimentos	30
II	Contabilidade para Não Contadores	30
III	Contabilidade Avançada	30
IV	Métodos Quantitativos Aplicados à Auditoria	30
V	Controle Interno e <i>Compliance</i>	30
VI	Auditoria e <i>Big Data</i>	20
VII	Auditoria das Demonstrações Contábeis	30
VIII	<i>Accountability</i> no Setor Público	20
IX	Auditoria Aplicada ao Setor Público	20
X	Auditoria de Negócios e da Qualidade	20
XI	Auditoria e Gestão Tributária	30
XII	Metodologia do Relatório Técnico-Científico	20
XIII	Perícia e Fraude	30
XIV	Auditoria de Sistemas e Automação	20
TOTAL DE HORAS/AULA		360

1.2. Período de execução

A previsão do início do curso é 29/02/2020 e sua finalização 19/12/2020, excluindo o prazo para elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso que será 30/06/2020.

1.3. Local de realização

As aulas serão ministradas em salas e laboratórios disponibilizados pelo Departamento de Ciências Contábeis e Setor de Ciências Sociais Aplicadas, aos sábados das 08.00 às 12.00 horas e das 13.30 às 18.30 horas, localizados na Avenida. Prefeito Lothário Meissner, 632, Campus III – Jardim Botânico, 1º andar, fone 41 3360 4391.

1.4. Certificado de conclusão

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso o TCC não seja finalizado dentro do prazo definido, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento**.

2. DAS VAGAS

São oferecidas 40 vagas, além de 10% destinadas a bolsistas, conforme RES. 42/03 – COUN. A Coordenação se resguarda no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

As inscrições ocorrerão entre 11/2019 à 02/2020, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação.

3.2. Local

As inscrições serão realizadas via Sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações, por meio de *link* disponibilizado no site <http://www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/poscont/>

3.3. Documentação

São documentos imprescindíveis para a inscrição:

- a. *Curriculum Vitae*;
- b. Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso (*);
- c. Fotocópia do RG e do CPF;
- d. Duas fotos 3 x 4.

(*) Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão de Curso e a entrega do diploma deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o término das aulas, dia 02/12/2019.

3.4. Homologação

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação disposta no item anterior, por ocasião da entrevista técnica.

4. INVESTIMENTO

O valor individual do investimento é de R\$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais), que poderá ser dividido em até 18 parcelas mensais e iguais a R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), com

vencimento no dia 10 de cada mês, com a primeira para março de 2020, sem quaisquer custos adicionais, se concluído no prazo e regras pré-estabelecidas em contrato. Para os pagamentos serão mediante BOLETOS, gerados pela Fundação de Apoio e disponíveis no seguinte *site* <https://www.prppg.ufpr.br/siga/>, para que os alunos possam efetuar o pagamento das parcelas.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professor (es) do Departamento de Ciências Contábeis, que farão análise *Curriculum Vitae* e entrevista técnica, com data e horário agendados pela Secretaria de Pós-Graduação.

6. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que:

- apresentar toda a documentação e tiver sua inscrição homologada;
- for considerado aprovado pela Comissão de Seleção, a partir da análise documental, acadêmica e profissional.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no seguinte *site* <http://www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/poscont/> e no Edital Acadêmico do Departamento de Ciências Contábeis, em ordem alfabética, até o dia 14/02/2020, caso não haja prorrogação das inscrições.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para a interposição dos recursos será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.2. O pedido de recurso, com argumentação substanciada, deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação.

8.3. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado no Edital Acadêmico e via *e-mail* ao candidato, no máximo em 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado na Secretaria de Pós-Graduação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSOS LATO SENSU DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.

9.3. Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 22 de novembro de 2019

Claudio Marcelo Edwards Barros

Coordenador do Curso